



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

## **ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às catorze horas do dia trinta e um do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem como prazo de validade o dia 01/06/2024**. Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 120/2023** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Dezembro/2023), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.540.265,16 e R\$ 1.245.758,26 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 121/2023** (INEXISTENTE); **PROCESSO 122/2023** (CARLOS ALBERTO FAKRI – Retificação nas DIRFs 2021/2022 e 2022/2023 onde consta “Rendimentos Tributáveis” para “Rendimentos Não Tributáveis”. Em análise; **PROCESSO 123/2023** (LUCIA DE FÁTIMA DE SOUZA GAMA – Retificação nas DIRFs 2021/2022 e 2022/2023 onde consta “Rendimentos Tributáveis” para “Rendimentos Não Tributáveis”. Em análise; **PROCESSO 001/2024** (FRANCISCO BATISTA DOS REIS SANTOS – Aposentadoria Compulsória). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 002/2024** (FERNANDA TEGANI procuradora da servidora FRANCISCA ROSA DE ARAUJO – Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais). Análise da documentação para possível agendamento de perícia médica. Conselheiros CIENTES, não houve apresentação de óbices; **PROCESSO 003/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 002/2021, firmado com a empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel), em tramitação; **PROCESSO 004/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 004/2023, firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área atuarial e contábil), em tramitação; **PROCESSO 005/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 005/2023, firmado com a empresa MAGMA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é o licenciamento de softwares para gerenciamento de RPPS), em tramitação; **PROCESSO 006/2024** (IPREM CAIEIRAS – SISCAAWEB). As aposentadorias do exercício 2023, com referência às pensões foi enviada DECLARAÇÃO NEGATIVA no dia 18/01/2024. Informações prestadas no prazo legal. **PROCESSO APROVADO; PROCESSO 007/2024** (ANDREA PANZANI BERTTI – Agendamento de perícia médica, para confirmação de isenção de IRRF por moléstia grave, para ingresso de ação no Poder Judiciário Federal). Em análise. **Abertura Aprovada; PROCESSO 008/2024** (ELIZABETE APARECIDA DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, especial para professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 009/2024** (MÔNICA INES EURICK – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 010/2024** (SONIA MARIA DE MORAES SILVA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 011/2024** (APARECIDO LOPES RODRIGUES – Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais). Em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 012/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Janeiro/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.595.183,25 e R\$ 1.301.533,17 respectivamente. Foi dado ciência aos senhores conselheiros que foi efetuado o Reajuste Geral INSS àqueles de direito. **APROVADA. PROCESSO APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, onde o senhor superintendente ponderou que é direito/competência dos senhores conselheiros requisitar e examinar, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados, nas assembleias ordinárias mensais, tendo por fundamento o inciso XII do artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso à informação pública nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência, aproveitando inclusive para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Dezembro/2023, na ordem de R\$ 2.246.046,00 + R\$ 1.964.804,18 (13º salário) - (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 65.146,77 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 40.027,42 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 43 aposentados e 07 pensionistas. **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 168.262,78 em 05/01/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve ainda o depósito de R\$ 1.536,21 referente ao **COMPREV** na data de 08/01/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 12ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 149.269,16 na data de 28/12/2023. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Dezembro de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

2023 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 153.134.643,14 aplicados em renda fixa, representando 82,28% do total dos investimentos, R\$ 23.929.228,56 aplicados em renda variável, representando 12,86% das aplicações e R\$ 9.047.527,94 aplicados no Exterior, representando 4,86%, o que totalizou **R\$ 186.111.399,64**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 3.029.304,51, com retorno acumulado durante o ano 2023 de: R\$ 21.114.886,36, equivalendo: retorno mensal de 1,65%, retorno acumulado no ano de 13,10%, meta mês de 0,97%, com meta acumulada no ano de 10,00%, GAP acumulado no ano de 131,04% e variação positiva de 1,35%. A meta Atuarial para o exercício de 2023 era IPCA+5,20% a.a. O IPCA acumulado no ano de 2023 foi de 4,62%, portanto, 4,62%+5,20% = 9,82% ARRENDONADA para 10,00%. Desta feita foi comunicado os senhores conselheiros que o **IPREM CAIEIRAS com sua carteira de investimentos ULTRAPASSOU A META ATUARIAL EM 3,10%, ou seja, 13,10% de retorno positivo**. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Janeiro/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho, sendo a aplicação de R\$ 3.278.000,00 no Fundo IMA/B5 e R\$ 1.000.000,00 no Fundo IRFM-1, resguardando, desta feita, a carteira de investimentos do IPREM das incertezas esperadas no curtíssimo e longo prazo. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros que houve mudança de endereço da sede do IPREM CAIEIRAS que a partir de 23/01/2024 passou a ser a Rua Portugal nº 60, Centro, Caieiras/SP, CEP: 07700-660. Ofício SEI Nº 104/2024/MPS, de 05 de janeiro de 2024, por meio do qual se deu ciência da futura realização de auditoria direta do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS desse Município, no dia 18/03/2024. Requerimentos de aposentadoria do exercício 2022 homologadas pelo TCE/SP lançadas no SISTEMA COMPREV. O senhor superintendente aproveitou a oportunidade e explanou sobre a emissão dos ofícios 29/2024 e 30/2024 e após discussões e debates foram aprovados por todos os membros deste Conselho. Debates sobre a implementação da Previdência Complementar/RPC. Debates e explicações sobre o documento de aplicações e resgate (APR), formatado pelo Comitê de Investimentos do IPREM. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA \_\_\_\_\_

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI \_\_\_\_\_

YURI RAMON PEREIRA \_\_\_\_\_

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA \_\_\_\_\_

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

JOBELSON SOARES \_\_\_\_\_

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

## ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia vinte e nove do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS.** Dando início à segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem como prazo de validade o dia 01/06/2024.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 122/2023** (CARLOS ALBERTO FAKRI – Retificação nas DIRFs 2021/2022 e 2022/2023 onde consta “Rendimentos Tributáveis” para “Rendimentos Não Tributáveis”). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária, para constar que a data inicial da isenção é a partir do diagnóstico da doença. Não houve apresentação de óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 123/2023** (LUCIA DE FÁTIMA DE SOUZA GAMA – Retificação nas DIRFs 2021/2022 e 2022/2023 onde consta “Rendimentos Tributáveis” para “Rendimentos Não Tributáveis”). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária, para constar que a data inicial da isenção é a partir do diagnóstico da doença. Não houve apresentação de óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 003/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 002/2021, firmado com a empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 3,820543%, valor mensal de R\$ 940,70 totalizando R\$ 11.288,40 com vigência até 02/03/2025. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 004/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 004/2023, firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área atuarial e contábil). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 3,820543%, valor mensal de R\$ 9.084,30 totalizando R\$ 109.011,60 com vigência até 06/03/2025. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 005/2024** (IPREM CAIEIRAS –



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

Prorrogação ao contrato nº 005/2023, firmado com a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é o licenciamento de softwares para gerenciamento de RPPS). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 3,820543%, valor mensal de R\$ 4.495,43 totalizando R\$ 53.945,16 com vigência até 06/03/2025. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 008/2024** (ELIZABETE APARECIDA DA SILVA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, especial para professor, com base no Artigo 6º da EC nº 41/2003). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 009/2024** (MÔNICA INES EURICK – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/1988). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 010/2024** (SONIA MARIA DE MORAES SILVA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 011/2024** (APARECIDO LOPES RODRIGUES – Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 013/2024** (ROBERTA SELLMER BERTOLO – Requerimento de concessão de 15 dias de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2023/2024). **ABERTURA APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 014/2024** (ELIS MARINA DE OLIVEIRA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Em tramitação. Conselheiros CIENTES, não houve apresentação de óbices; **PROCESSO 015/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes à Pensão Alimentícia). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 016/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes à empréstimos consignados em folha de pagamento com a Caixa Econômica Federal). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 017/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes à Decisão Judicial). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 018/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes à PLENA SAÚDE). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 019/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes ao SINSEPUCA). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 020/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes à empréstimos consignados em folha de pagamento com o BRADESCO). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 021/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes à GOCARE SAÚDE). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 022/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes à DEVOLUÇÃO IRRF 2024). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 023/2024** (WAGNER GALERA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Parecer DESFAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária, pois não apresentou a CTC do SPPREV do período de 05/03/1985 a 31/10/1990. Os senhores conselheiros **APROVARAM o indeferimento da solicitação de aposentadoria**, e para nova análise do pedido a maioria dos membros solicitaram à diretoria administrativa do IPREM CAIEIRAS que atualize a documentação necessária em especial o último demonstrativo de pagamento; **PROCESSO 024/2024** (JOSÉ CARLOS DASSERO – Declaração de tempo não utilizado na aposentadoria do IPREM CAIEIRAS). Em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 025/2024** (IPREM CAIEIRAS – DIRF 2024 – ano calendário 2023). Informações enviadas para a Receita Federal em 28/02/2024, com o devido cumprimento do prazo legal. Informe de Rendimentos emitidos e entregues. **ABERTURA APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 026/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Fevereiro/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.589.622,89 e R\$



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

1.293.266,54 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 027/2024** (IPREM CAIEIRAS – Suprimento de Fundos). Renovação de validade de Certificado Digital E-CNPJ A3, por 03 anos, com a empresa ERIKA BARBOSA SILVA (Certificadora Bruks) no valor de R\$ 410,00 na data de 28/02/2024. **SUPRIMENTO APROVADO. ABERTURA APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **HOUE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, por meio do Processo Administrativo nº 027/2024. **SUPRIMENTO ANALISADO E APROVADO** pelos senhores conselheiros nos termos daquele Processo. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Janeiro/2024, dentro do prazo legal, na ordem de R\$ 2.339.879,58 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 65.531,83 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 40.027,42 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 43 aposentados e 07 pensionistas. **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,15 em 01/02/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve ainda o depósito de R\$ 1.536,21 referente ao **COMPREV** na data de 07/02/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 13ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 151.446,29 na data de 31/01/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Janeiro de 2024 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 157.267.924,62 aplicados em renda fixa, representando 82,71% do total dos investimentos, R\$ 23.413.496,49 aplicados em renda variável, representando 12,31% das aplicações e R\$ 9.454.259,28 aplicados no Exterior, representando 4,97%, o que totalizou **R\$ 190.135.680,39**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 1.065.484,04, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 1.065.484,04, equivalendo: retorno mensal de 0,56%, retorno acumulado no ano de 0,56%, meta mês de 0,85%, com meta acumulada no ano de 0,85%, GAP acumulado no ano de 66,34% e variação positiva de 1,31%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Fevereiro/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e os membros do Conselho solicitaram à Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS que cobrem providências da PREFEITURA a respeito da implementação do Regime de Previdência Complementar/RPC afim da liberação do CRP nesse item. Ações a serem adotadas pelo Departamento de Medicina do Trabalho. Debates e explicações sobre o documento de aplicações e resgate (APR), formatado pelo Comitê de Investimentos do IPREM. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Superintendente do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

---

Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola,  
seguido dos demais membros.

---

ALLAN CARLOS DA SILVA \_\_\_\_\_

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI \_\_\_\_\_

YURI RAMON PEREIRA \_\_\_\_\_

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA \_\_\_\_\_

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

JOBELSON SOARES \_\_\_\_\_

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

## **ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às catorze horas do dia vinte e oito do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO.** As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS.** Dando início à terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem como prazo de validade o dia 01/06/2024.** Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho administrativo e respectivas explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 002/2024** (FRANCISCA ROSA DE ARAUJO – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia realizada. Servidora portadora de LES com evolução para síndrome Antifosfolípide, que é uma colagenose de caráter evolutivo, porém não se enquadra no rol das doenças graves e incapacitantes do Governo Federal. No momento existe incapacidade total e permanente, sem condições de readaptação se enquadrando conforme § 1º do Art. 44 da Lei Complementar 4.397/2010. **Não houve apresentação de óbices, por parte dos conselheiros; PROCESSO 028/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes à ELEKTRO). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 029/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes à SABESP). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 030/2024** (ANTONIO BATISTA DOS SANTOS – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia realizada. Com uso contínuo da medicação deverá retornar em suas atividades. Não existe incapacidade para as atividades do cargo. **Não houve apresentação de óbices, por parte dos conselheiros; PROCESSO 031/2024** (FELIPE NUNES DE PAULA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Aguardando agendamento; **PROCESSO 032/2024** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para disponibilização de serviços de internet). Processo arquivado, pois foi feita a mudança do servidor de Internet da sede antiga do IPREM CAIEIRAS para a nova sede pela VIVO; **PROCESSO 033/2024** (VIVIANE MOREIRA SILVA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia realizada. Deve manter seu tratamento medicamentoso com médico psiquiatra e com isso voltar às atividades laborais do seu cargo. Não existe incapacidade para as atividades do cargo. **Não houve apresentação de óbices, por parte dos conselheiros; PROCESSO 034/2024** (MARCIA GODOI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

COUTO DOS SANTOS – Declaração de tempo não utilizado na aposentadoria junto ao IPREM CAIEIRAS). Em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 035/2024** (PEDRO PEREIRA LIMA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 036/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 003/2021, firmado com a empresa ESCAM – ESCRITÓRIO SUPERIOR DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária.) Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 037/2024** (XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA – Solicitação de aplicação de índice de reajuste INPC/IBGE após 01 ano contratual – contrato 006/2023, cujo objeto é a locação de notebooks). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 038/2024** (CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – Solicitação de supressão do sistema financeiro/contábil – SIAFIC do contrato 001/2022, uma vez que o mesmo foi englobado no Contrato firmado pela PREFEITURA com vigência desde 01 de Março passado). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 039/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Março/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.650.013,73 e R\$ 1.359.756,60 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Fevereiro/2024, dentro do prazo legal, na ordem de R\$ 2.290,984,24 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 66.767,35 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 40.027,42 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 43 aposentados e 07 pensionistas. **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,15 em 01/03/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve ainda o depósito de R\$ 2.328.546,59 referente ao **COMPREV** na data de 07/03/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 14ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 153.667,75 na data de 29/02/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Fevereiro de 2024 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 159.621.990,30 aplicados em renda fixa, representando 82,49% do total dos investimentos, R\$ 23.817.409,66 aplicados em renda variável, representando 12,31% das aplicações e R\$ 10.061.767,14 aplicados no Exterior, representando 5,20%, o que totalizou **R\$ 193.501.167,10**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 2.146.984,31, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 3.212.468,35, equivalendo: retorno mensal de 1,12%, retorno acumulado no ano de 1,69%, meta mês de 1,20%, com meta acumulada no ano de 2,06%, GAP acumulado no ano de 82,05% e variação positiva de 1,65%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Março/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

**ASSUNTOS DIVERSOS** e os membros do Conselho solicitaram à Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS que cobrem providências da PREFEITURA junto ao Setor de TI a respeito da instalação do telefone fixo do IPREM CAIEIRAS que desde a mudança de sede não foi instalado. IPREM CAIEIRAS recebeu a auditoria do senhor MIGUEL CANATO DOS SANTOS de Secretaria de Previdência no período de 18 a 25 de Março. IEG-PREV do TCE/SP foi respondido no prazo, ou seja, até 01/04/2024. Informações sobre os requerimentos do COMPREV, inclusive de que 09 estão em compensação. Debates e explanações sobre o documento de aplicações e resgate (APR), formatado pelo Comitê de Investimentos do IPREM. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA \_\_\_\_\_

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI \_\_\_\_\_

YURI RAMON PEREIRA \_\_\_\_\_

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA \_\_\_\_\_

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

JOBELSON SOARES \_\_\_\_\_

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

## ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

Às catorze horas do dia trinta do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem como prazo de validade o dia 01/06/2024**. Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 024/2024** (JOSÉ CARLOS DASSERO – Declaração de tempo não utilizado na aposentadoria do IPREM CAIEIRAS). CERTIDÃO EMITIDA, informando que o segurado utilizou todo o tempo de contribuição para a aposentadoria junto ao IPREM CAIEIRAS. **Não houve apresentação de óbices, por parte dos conselheiros; PROCESSO 034/2024** (MARCIA GODOI COUTO DOS SANTOS – Declaração de tempo não utilizado na aposentadoria junto ao IPREM CAIEIRAS). CERTIDÃO EMITIDA. **Não houve apresentação de óbices, por parte dos conselheiros; PROCESSO 035/2024** (PEDRO PEREIRA LIMA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária. **APROVADA pelos senhores conselheiros; PROCESSO 036/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação ao contrato nº 003/2021, firmado com a empresa ESCAM – ESCRITÓRIO SUPERIOR DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária.) Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 3,397348%, valor mensal de R\$ 8.385,64 totalizando R\$ 100.627,68 com vigência até 20/04/2025. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 037/2024** (XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA – Solicitação de aplicação de índice de reajuste INPC/IBGE após 01 ano contratual – contrato 006/2023, cujo objeto é a locação de notebooks). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 3,861754%, valor por notebook locado passa a ser de R\$ 157,25 com valor mensal de R\$ 943,50. Foi elaborado Termo de Apostilamento. **REAJUSTE APROVADO; PROCESSO 038/2024** (CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – Solicitação de supressão do sistema financeiro/contábil – SIAFIC do contrato 001/2022, uma vez que o mesmo foi englobado no Contrato firmado pela PREFEITURA com vigência desde 01 de Março passado). Os serviços foram suprimidos do Termo de Contrato firmado com o IPREM CAIEIRAS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

Valor da supressão foi de R\$ 3.576,83 mensais, totalizando R\$ 35.768,30. Contrato passou a ter o valor de R\$ 139.880,98. **SUPRESSÃO APROVADA PELOS SENHORES CONSELHEIROS; PROCESSO 040/2024** (BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS – Retificação na DIRF 2022/2023 onde consta “Rendimentos Tributáveis” para “Rendimentos Não Tributáveis”). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária, para constar que a data inicial da isenção é a partir do diagnóstico da doença. Não houve apresentação de óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 041/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Abril/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.749.587,39 e R\$ 1.420.199,89 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO. PROCESSO 042/2024** (VANIA APARECIDA NARDO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. **Abertura APROVADA; PROCESSO 043/2024** (ADRIANA DIAS LOPES TROLESÍ – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC 41/2003). Em tramitação. **Abertura APROVADA; PROCESSO 044/2024** (DELZUITA DO NASCIMENTO FARIA BENEDITO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. **Abertura APROVADA; PROCESSO 045/2024** (MARCO ANTONIO PAULETTO DE FREITAS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005). Em tramitação. **Abertura APROVADA; PROCESSO 046/2024** (SEBASTIÃO VICENTE DE OLIVEIRA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. **Abertura APROVADA; PROCESSO 047/2024** (IPREM CAIEIRAS – Renovação de Certificado Digital A1). Em tramitação. **Abertura APROVADA; PROCESSO 048/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes à PORTO SEGURO). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 049/2024** (IPREM CAIEIRAS – Acompanhamento anual dos pagamentos referentes ao plano de saúde BIOSAÚDE). Em uso. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 050/2024** (ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE FREITAS – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Aguardando agendamento. **Não houve apresentação de óbices, por parte dos conselheiros; PROCESSO 051/2024** (MARIA DA CONSOLAÇÃO TEODORO DE LIMA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. **Abertura APROVADA; PROCESSO 052/2024** (LOURDES PINHA DOS SANTOS – Pensão por morte do aposentado JOSÉ BISPO DOS SANTOS). Em tramitação. **Abertura APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Março/2024, dentro do prazo legal, na ordem de R\$ 2.340,274,84 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 64.960,72 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 40.469,82 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 43 aposentados e 07 pensionistas. **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,16 em 02/04/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve ainda o depósito de R\$ 23.522,84 referente ao **COMPREV** na data de 05/04/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 15ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 156.276,18 na data de 28/03/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

**prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Março de 2024 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 163.991.839,93 aplicados em renda fixa, representando 82,68% do total dos investimentos, R\$ 23.974.402,28 aplicados em renda variável, representando 12,09% das aplicações e R\$ 10.375.026,63 aplicados no Exterior, representando 5,23%, o que totalizou **R\$ 198.341.268,84**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 1.538.141,16, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 4.750.609,51, equivalendo: retorno mensal de 0,78%, retorno acumulado no ano de 2,49%, meta mês de 0,55%, com meta acumulada no ano de 2,62%, GAP acumulado no ano de 94,81% e variação positiva de 1,25%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Abril/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Presidente aproveitou para informar aos senhores conselheiros que o TCE/SP está fazendo a Auditoria anual das Contas do Exercício de 2023, por meio da Requisição de Documentos nº 175/2024 e auditoria in loco nos dias 25 e 26 de Abril passado. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

ALLAN CARLOS DA SILVA \_\_\_\_\_

MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI \_\_\_\_\_

YURI RAMON PEREIRA \_\_\_\_\_

GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA \_\_\_\_\_

ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

JOBELSON SOARES \_\_\_\_\_

LILIAN AMÂNCIO PEDROSO \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

## **ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às catorze horas do dia vinte e nove do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS tem como prazo de validade o dia 01/06/2024**. Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 014/2024** (ELIS MARINA DE OLIVEIRA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia efetuada. Aposentadoria por invalidez **INDEFERIDA**. Conselheiros tomaram ciência Conselheiros tomaram ciência e após deliberação decidiram **APROVAR** os presentes autos; **PROCESSO 023/2024** (WAGNER GALERA – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Artigo 3º da EC nº 47/2005). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 031/2024** (FELIPE NUNES DE PAULA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia efetuada. Aposentadoria por invalidez **INDEFERIDA**. Conselheiros tomaram ciência e após deliberação decidiram **APROVAR** os presentes autos; **PROCESSO 042/2024** (VANIA APARECIDA NARDO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 043/2024** (ADRIANA DIAS LOPES TROLESÍ – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, Especial para Professor, com base no Artigo 6º da EC 41/2003). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 044/2024** (DELZUITA DO NASCIMENTO FARIA BENEDITO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 045/2024** (MARCO ANTONIO PAULETTO DE FREITAS – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

Artigo 3º da EC 47/2005). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 046/2024** (SEBASTIÃO VICENTE DE OLIVEIRA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Requerente solicitou SUSPENSÃO do feito até requisição posterior. Não houve apresentação de óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 047/2024** (IPREM CAIEIRAS – Renovação de Certificado Digital A1, e-CNPJ, por 12 meses). Apresentação da melhor oferta pela LINHAVIP, representante da empresa VALID, com o valor de R\$ 174,00. Processo deliberado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos da Prefeitura que emitiu parecer para aquisição por meio de SUPRIMENTO DE FUNDOS. Aquisição **APROVADA** pelos senhores conselheiros, após análise da viabilidade jurídica; **PROCESSO 050/2024** (ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE FREITAS – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia efetuada. Aposentadoria por invalidez **DEFERIDA**. Conselheiros tomaram ciência e após deliberação decidiram **APROVAR** os presentes autos; **PROCESSO 051/2024** (MARIA DA CONSOLAÇÃO TEODORO DE LIMA – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 052/2024** (LOURDES PINHA DOS SANTOS – Pensão por morte do aposentado JOSÉ BISPO DOS SANTOS). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Pagamento retroativo efetuado. Pensão e pagamento retroativo **APROVADOS** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 053/2024** (DARCIO RIBEIRO DA SILVA – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Perícia efetuada. Aposentadoria por invalidez **INDEFERIDA**. Conselheiros tomaram ciência e após deliberação decidiram **APROVAR** os presentes autos; **PROCESSO 054/2024** (MONICA APARECIDA DE MORAES – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, Integral, pela média, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Requerente solicitou SUSPENSÃO do feito até requisição posterior. Não houve apresentação de óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 055/2024** (MARIA ANGÉLICA ANTÔNIA MOLINARI RUIZ – Retificação na DIRF 2022/2023 onde consta “Rendimentos Tributáveis” para “Rendimentos Não Tributáveis”). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária, para constar que a data inicial da isenção é a partir do diagnóstico da doença. Não houve apresentação de óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 056/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 006/2021 firmado com a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de direito de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviço SAAS de gestão para atendimento à população – PORTAL TRANSPARÊNCIA). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 057/2024** (IPREM CAIEIRAS – Regularização de AVCB da nova sede do IPREM CAIEIRAS). Em tramitação. Abertura **APROVADA**; **PROCESSO 058/2024** (VALDIR DUARTE BARBOSA – Declaração de que CTC INSS não foi utilizada para fins de aposentadoria no IPREM CAIEIRAS). CERTIDÃO EMITIDA. Não houve apresentação de óbices por parte dos conselheiros; **PROCESSO 059/2024** (LUIZA BERTO DE OLIVEIRA – solicitação de empréstimo consignado em folha de pagamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em nome do marido ISMAEL DE OLIVEIRA, que está em cárcere privado). Apresentou procuração para tal. Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de assessoria previdenciária. Carta de margem de crédito emitida, sendo que o conselho após deliberação não apresentou óbices; **PROCESSO 060/2024** (KATIA ALVES SANTA ROSA FRANCO – Agendamento de perícia médica para verificação de possível aposentadoria por invalidez). Aguardando agendamento; **PROCESSO 061/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

Mai/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.972.347,37 e R\$ 1.611.089,60 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 062/2024** (MONICA APARECIDA DE MORAES – Certidão de Abono de Permanência). Em tramitação. **ABERTURA APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Abril/2024, dentro do prazo legal, na ordem de R\$ 2.308,776,65 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 66.377,24 (Câmara) e R\$ 1.403,65 (Prefeitura de Francisco Morato). O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 43.028,71 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 45 aposentados e 09 pensionistas. **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,16 em 02/05/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve ainda o depósito de R\$ 23.522,84 referente ao **COMPREV** na data de 08/05/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 16ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 157.946,91 na data de 30/04/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Abril de 2024 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 165.067.594,29 aplicados em renda fixa, representando 83,03% do total dos investimentos, R\$ 23.358.412,82 aplicados em renda variável, representando 11,75% das aplicações e R\$ 10.371.919,27 aplicados no Exterior, representando 5,22%, o que totalizou **R\$ 198.797.926,38**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$-508.367,03, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 4.242.242,48, equivalendo: retorno mensal de -0,26%, retorno acumulado no ano de 2,23%, meta mês de 0,81%, com meta acumulada no ano de 3,45%, GAP acumulado no ano de 64,44% e variação positiva de 1,75%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Maio/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros que foi aplicado na folha de pagamento, o reajuste de 3,93% (Lei Municipal nº 6071/2024) aos aposentados e pensionistas do IPREM CAIEIRAS cujo reajuste é a PARIDADE e que foi efetuado o pagamento retroativo aos professores referentes aos benefícios: Tabela de Avanço e Hora Atividade. Envio de lista com nomes e idade dos aposentados e pensionistas para o SINSERPUCA. Foram debatidas as questões da Previdência Complementar, CRP, Taxa de Administração referente ao ano de 2020, bem como aproveitou para cobrar os senhores conselheiros acerca da obtenção do Certificado RPPS. Os senhores conselheiros aproveitaram para questionar, sobre o setor de medicina do trabalho da Prefeitura, uma vez que entendem que o perito contratado pelo IPREM CAIEIRAS só deva ser acionado, quando realmente o caso dos servidores for de aposentadoria por invalidez, sugerindo que seja marcada uma reunião para a solução do problema. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

---

Superintendente, deu por encerrada a quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**ALLAN CARLOS DA SILVA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA** \_\_\_\_\_

**ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR** \_\_\_\_\_

**JOBELSON SOARES** \_\_\_\_\_

**LILIAN AMÂNCIO PEDROSO** \_\_\_\_\_



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

## **ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO REFERENTE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às catorze horas do dia vinte e oito do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **ALLAN CARLOS DA SILVA, MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA, GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA, ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR, JOBELSON SOARES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO**. As ordens do dia serão: **01) ATOS E CONTAS DO SUPERINTENDENTE 02) TOMADA DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05) ASSUNTOS DIVERSOS**. Dando início à quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento no artigo 15 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia de que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS teve seu prazo de validade renovado para o dia 28/11/2024**. Após foram apresentados os seguintes documentos e processos administrativos eletrônicos, que após apreciados pelo conselho fiscal e respectivas explicações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 055/2024** (MARIA ANGÉLICA ANTÔNIA MOLINARI RUIZ – Retificação na DIRF 2022/2023 onde consta “Rendimentos Tributáveis” para “Rendimentos Não Tributáveis”). Parecer FAVORÁVEL. DIRF retificada e enviada para a requerente. Não houve apresentação de óbices por parte dos senhores conselheiros; **PROCESSO 056/2024** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 006/2021 firmado com a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de direito de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviço SAAS de gestão para atendimento à população – PORTAL TRANSPARÊNCIA). Houve aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE de 3,335647%, valor mensal de R\$ 2.849,11 totalizando R\$ 34.189,32 com vigência até 02/07/2025. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 062/2024** (MONICA APARECIDA DE MORAES – Certidão de Abono de Permanência). Parecer FAVORÁVEL, pela empresa de consultoria previdenciária. Certidão emitida. **ABONO APROVADO pelos senhores conselheiros; PROCESSO 063/2024** (JUSCILENE SOUZA DOS SANTOS – Solicitação de CTC para ex-servidor municipal). Enviado para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura. Em tramitação. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 064/2024** (LINALVA ROSA DO NSCIMENTO – Declaração de que CTC INSS não foi utilizada para fins de aposentadoria no IPREM CAIEIRAS). Após conversa com a requerente foi constatado que a Declaração já não era mais necessária. Requerente solicitou suspensão do pedido. **Não houve apresentação de óbices por parte dos conselheiros; PROCESSO 065/2024** (MARCOS ANTONIO LAGUNA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 066/2024** (LUIZ GONZAGA DE SOUZA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 067/2024** (ELIANA APARECIDA FRANCO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 068/2024** (PEDRO DE MACENO BRANDÃO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Requerente solicitou que sua aposentadoria seja autorizada a partir de 01 de Agosto de 2024. Aposentadoria **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 069/2024** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Junho/2024), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.761.136,66 e R\$ 1.426.782,98 respectivamente. **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 070/2024** (NAWAL MOUSSA FERREIRA QUIRINO – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, com base no Artigo 40 da CF/88). Em tramitação. Abertura **APROVADA** pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 071/2024** (RENATA NASCIMENTO MUCELINI e outros – ressarcimento de contribuição previdenciária, referente à decisão judicial ADIN da lei Municipal 4951/2017 (Nível Técnico e superior) EXTINÇÃO do benefício que ante compunha a base previdenciária dos servidores ativos do IPREM CAIEIRAS). Parecer FAVORÁVEL emitido pela empresa de consultoria previdenciária. Realização dos cálculos. **Abertura APROVADA; PROCESSO 072/2024** (SOLANGE MONTEOLIVA PEINADO DÁRTORA – Pensão por morte do esposo aposentado MARCO ANTONIO ARANHA DÁRTORA falecido em 23/06/2024). Em tramitação. Abertura **APROVADA**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **HOUE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 47/2024 para aquisição de Certificado Digital A1, com validade de 12 meses, adquirido da LINHAVIP SOLUÇÕES CORPORATIVAS UNIPessoal LTDA., representante da empresa VALID CERTIFICADORA no valor total de R\$ 174,00, com emissão de nota fiscal nº 302 em 07/06/2024. Houve parecer jurídico emitido pela SAJ. Suprimento de Fundos **APROVADO** pelos senhores conselheiros. Indo para mais ordens do dia, **TOMADA DE CONTAS e ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, aproveitando para informar que **TODOS** os entes efetuaram **OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Maio/2024, dentro do prazo legal, na ordem de R\$ 2.440,611,19 (Prefeitura - Patronal + Servidor), R\$ 69.715,92 (Câmara) e R\$ 1.443,08 (Prefeitura de Francisco Morato). O Superintendente informou os conselheiros que no mês corrente o IPREM CAIEIRAS obteve a receita de R\$ 45.450,70 de contribuição sobre o EXCEDENTE, referente aos proventos que ultrapassam o valor do teto do INSS de seus segurados, sendo informado que esse valor foi retido de 47 aposentados e 09 pensionistas. **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros**. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 172.930,16 em 04/06/2024 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve ainda o depósito de R\$ 23.522,84 referente ao **COMPREV** na data de 07/06/2024. O senhor Superintendente aproveitou o momento para comunicar aos senhores conselheiros que a Prefeitura efetuou o depósito da 17ª parcela de 60, referente à devolução do Prédio onde encontrava-se instalado o IPREM CAIEIRAS, o valor do depósito foi de R\$ 159.910,21 na data de 29/05/2024. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades**. Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos. Com relação ao **ACOMPANHAMENTO DAS**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Conselho Administrativo - 2024

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS** foi apurado que o Instituto detém, ao final do mês de Maio de 2024 os seguintes valores a título de investimentos: R\$ 167.291.850,22 aplicados em renda fixa, representando 83,05% do total dos investimentos, R\$ 23.080.391,47 aplicados em renda variável, representando 11,46% das aplicações e R\$ 11.059.586,34 aplicados no Exterior, representando 5,49%, o que totalizou **R\$ 201.431.828,03**. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: **RETORNO DE:** R\$ 1.920.625,41, com retorno acumulado durante o ano 2024 de: R\$ 6.162.867,89, equivalendo: retorno mensal de 0,96%, retorno acumulado no ano de 3,21%, meta mês de 0,87%, com meta acumulada no ano de 4,35%, GAP acumulado no ano de 73,72% e variação positiva de 1,44%. A meta Atuarial para o exercício de 2024 é IPCA+5,01% a.a. Procedida a verificação das ações adotadas pelo Comitê de Investimentos a respeito das aplicações financeiras promovidas no mês de Junho/2024, após explanação por parte dos membros do Comitê de Investimentos, as quais, foram integralmente **APROVADAS** por este Conselho, sendo a aplicação de R\$ 2.97.081,91 no Fundo Vértice 2028 do Banco do Brasil, por se apresentar no presente momento como a melhor opção de diversificação da carteira de investimentos, advindos integralmente do repasse das contribuições previdenciárias relativamente ao mês de competência 05/2024, conforme explanação de motivações, por parte dos membros do Comitê de Investimentos. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para informar aos senhores conselheiros da necessidade e importância na obtenção da CERTIFICAÇÃO RPPS. Envio ofício nº 10/2024 para a Câmara da senhora Rosiléa Alves Figueiredo Oliveira. Foram debatidas também questões sobre Previdência Complementar, CRP, SINSERPUCA, etc. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e quatro, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**ALLAN CARLOS DA SILVA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**GRACINEIDE ARAUJO DA SILVA** \_\_\_\_\_

**ARNALDO AMARAL DA SILVA JUNIOR** \_\_\_\_\_

**JOBELSON SOARES** \_\_\_\_\_

**LILIAN AMÂNCIO PEDROSO** \_\_\_\_\_